SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 388, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.004616.2026-30, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, conforme segue:

I - criar a Coordenação do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais (LE-CTPJD), vinculada ao Departamento de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Leopoldo, com Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC); e

II - criar a Coordenação do Curso Técnico em Fabricação Mecânica (LE-CTFM), vinculada ao Departamento de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Leopoldo, com Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2026 08:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442418
Código de Autenticação: 047b192f22